

REGULAMENTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO

São elaborados 3 (três) orçamentos via telefone ou por e-mail e aprovado o que melhor nos atende no custo benefício ou seja, qualidade e preço.

Temos alguns parceiros fornecedores e colaboradores que acompanham a menor cotação efetuada.

Independente da menor cotação, são também levados em consideração para a decisão final os seguintes elementos abaixo:

Considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do fundo de caixa, materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas ou emergenciais.

- 1) custos de transportes seguro até o local da entrega;
- 2) forma e prazo de pagamento;
- 3) prazo de entrega;
- 4) facilidade de entrega nas unidades;
- 5) credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- 6) disponibilidade de serviços;
- 7) quantidade e qualidade do produto;
- 8) assistência técnica;
- 9) garantia dos produtos.

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Efetuamos a análise de currículos que nos são enviado pela internet com a posterior entrevista.

Em muitos casos damos preferência pela indicação de colaboradores, diretoria e funcionários que pedem demissão sendo que a avaliação final é sempre feita com a entrevista pela coordenadora que seleciona alguns candidatos e, os mesmos são encaminhados para entrevista com um membro da diretoria dependendo de cada cargo a ser preenchido.

A contratação dos prestadores de serviços obedecem o mesmo critério do regulamento de compras de mercadorias.